

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação

(art. 11, VI, do Ato TRT6 GP N.º 051/2021, Ato TRT N.º 301/2018 - **precisa ser atualizado** - e IN n.º 73/2020 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Banco de Preços - Pregão 142021 - TRF5		EMPÓRIO		VIP EVENTOS		NAIPE		TOTAL
				Preço	Preço	MARIA DOCE	Preço	Preço	PROMO	Preço	Preço Médio	
1	COFFEE BREAK TIPO 1 (médio porte)	1500	1	28,90		38,00	36,00	35,00				51.705,00
2	COFFEE BREAK TIPO 2 (pequeno porte)	500	1	28,90		28,00	26,00	32,00				14.360,00
												66.065,00

Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela cotação (art. 3º, I, da IN n.º 73/2020 - ME):
FABIOLA ARAUJO DA SOLEDADE LINS

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, II, e art. 5º da IN n.º 73/2020 - ME):

O valor utilizado do banco de preços do governo, está dentro do prazo de até um ano
As cotações das pesquisas diretas com fornecedores locais está dentro do prazo de validade de até seis meses

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, IV, da IN n.º 73/2020 - ME):

Utilizado o preço médio

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, V, e art. 6º da IN n.º 73/2020 - ME):

Obs: é indicada a utilização do " **Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ**" (<https://www.stj.jus.br/publicacaoainstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>).

